## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº

234/2017

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito -GILMAR ROGERIO BATISTA, para que realize estudos visando à implantação de um "bolsão" de estacionamento de motos na Rua 12 esquina com a Rua 11 - Centro.

## JUSTIFICATIVA:

O crescimento do número de motocicletas no município é grande e a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre as motocicletas e os demais veículos, uma vez que o mesmo quando estacionado de forma desordenada acaba ocasionando diversos transtornos.

Sendo assim, o referido local necessita com urgência de um bolsão de estacionamento para motocicletas, como forma de organizar a ocupação das vagas, visando garantir maior utilização de espaço de estacionamento, além de reduzir os problemas de segurança, haja vista que nas proximidades das vias citadas há instalado um grande número de estabelecimentos comerciais e a disputa por vagas é grande. Dessa forma o "bolsão" de estacionamento irá contribuir para praticidade na hora de estacionar e também disciplinará o trânsito desses veículos nessa região.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro. 16 de agosto de 2017

> LEANDRO MESQUITA MÁGOGA Vereador PSD

> > CAMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

953

1 7 A50. 2017

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com